

Proc. Licitatório 2- 035/2026

De: Camila S. - SMGP - DP

Para: SMGP - Secretaria Municipal de Governo e Planejamento

Data: 21/10/2026 às 08:03:00

Setores envolvidos:

GP, SMGP, SMGP - DP, SMGP - SC, SECT - ADMEDU

COMEMORAÇÃO DIA DO SERVIDOR

Bom dia!

Segue quadro comparativo e justificativa

—

Camila Aparecida de Souza Santos
Planejamento

Anexos:

JUSTIFICATIVA_Servidor.pdf

Quadro_Comparativo.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul
Departamento de Compras

Deodápolis-MS, 21 de Outubro de 2026.

JUSTIFICATIVA DE PESQUISA DE PREÇOS

Em pesquisa realizada para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de café da manhã, por pessoa, na modalidade self-service, em comemoração ao Dia do Servidor Público, referente à Coleta nº 297/2026, e a o DFD **399, 398, 397, 396, 129, 43, 395** nº /2026.

Em razão da pesquisa de preços realizada para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de café da manhã, apresenta-se a justificativa da metodologia adotada e da compatibilidade do preço estimado, para instrução do procedimento licitatório na modalidade pregão.

A contratação será processada por PREGÃO, nos termos dos arts. 6º, inciso XLI, e 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de serviço comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no instrumento convocatório. A pesquisa de preços subsidia a definição do valor estimado e do parâmetro de aceitabilidade das propostas. O valor efetivamente contratado dependerá do resultado da disputa, da classificação das propostas, da verificação de sua aceitabilidade e da habilitação da licitante vencedora, conforme as regras estabelecidas no edital.

Foram consultadas 03 (três) fontes, correspondentes a propostas diretas de fornecedores do ramo: FELIPE & NASCIMENTO LTDA, L. DA S. SANTOS LTDA e RESTAURANTE BM SABOR. As cotações foram registradas na Coleta nº 297/2026, realizada em 01/10/2026, com validade indicada até 01/04/2027. A natureza das fontes corresponde à pesquisa direta com fornecedores, nos termos do art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 020/2023.

As solicitações de orçamento foram encaminhadas com as especificações do serviço, o quantitativo de 1.010 (mil e dez) pessoas e as condições necessárias à elaboração de propostas comparáveis. Os valores e as datas das cotações constam do quadro comparativo e dos respectivos documentos que instruem o processo.

Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: www.deodapolis.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul
Departamento de Compras

Para subsidiar a definição do valor estimado, adotou-se a MÉDIA ARITMÉTICA dos preços unitários obtidos para o item. A memória de cálculo consiste na soma dos três preços unitários válidos, dividida por três, com arredondamento a duas casas decimais. O preço médio unitário foi multiplicado pelo quantitativo de 1.010 pessoas para obtenção do preço médio total, conforme demonstrado abaixo.

Item	Preço médio unitário	Preço médio total
1	R\$ 63,90	R\$ 64.539,00
Valor estimado global		R\$ 64.539,00

Aplicada a média aritmética aos três preços válidos, obteve-se o preço médio unitário de R\$ 63,90 e o valor estimado global de R\$ 64.539,00 (sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais). Esse valor constitui parâmetro estimado para o procedimento, não representando definição prévia da proposta vencedora ou do valor final da contratação.

A adoção da média aritmética considera os três preços unitários apresentados para o serviço. Como o julgamento ocorrerá pelo critério de menor preço, a proposta vencedora será definida após a disputa, mediante a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, desde que atendidas as exigências do edital e demonstrada a aceitabilidade do preço ofertado.

A metodologia consistiu em solicitar propostas com especificações uniformes a 03 (três) fornecedores do ramo; verificar a compatibilidade do objeto, do quantitativo e das condições registradas; e calcular a média aritmética dos preços unitários obtidos, multiplicando o valor médio pelo quantitativo de 1.010 pessoas para obter o valor estimado global de R\$ 64.539,00. A pesquisa foi realizada nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 020/2023.

Os documentos comprobatórios das solicitações e das propostas recebidas devem integrar o processo administrativo, permitindo a verificação da origem dos valores, das datas e das características do serviço considerado, além de conferir transparência e rastreabilidade à pesquisa de preços.

Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: www.deodapolis.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul
Departamento de Compras

Por fim, destaca-se que a presente pesquisa foi realizada com o propósito de assegurar que a contratação observe os princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade, vantajosidade e interesse público, proporcionando à Administração elementos objetivos para a definição do valor estimado e para a adequada instrução do procedimento licitatório.

Finalmente, destaca-se que, no procedimento realizado pelo Setor de Compras, foram observadas as normas estabelecidas no Decreto Municipal nº 020/2023, que institui norma de organização para o Setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Deodápolis.

Atenciosamente,

Camila Aparecida de Souza Santos
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Thais Soares Sartori
RESPONSÁVEL PELO SETOR DE COMPRAS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Av Francisco Alves da Silva, 443 - Centro - Deodápolis - MS
CEP: 79790-000 CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: (67) 0344-8192
E-mail: gabinete@deodapolis.ms.gov.br Site: deodapolis.ms.gov.br/

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Vencimento
Material: Contratação de empresa para fornecimento de café da manhã, por pessoa, na modalidade self-service, em comemoração ao Dia do									
297/2026	01/10/2026	01/04/2027	1	FELIPE & NASCIMENTO LTDA		1010,000	65,9000	66559,00	Não
297/2026	01/10/2026	01/04/2027	1	L. DA S. SANTOS LTDA		1010,000	62,5000	63125,00	Sim
297/2026	01/10/2026	01/04/2027	1	RESTAURANTE BM SABOR		1010,000	63,3000	63933,00	Não
Preço Médio -->							63,9000	64539,00	
Valor total:							R\$ 64.539,00		





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EA55-A4AF-7D9C-F958

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAMILA APARECIDA DE SOUZA SANTOS (CPF 033.XXX.XXX-43) em 21/10/2026 08:03:53

GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



THAIS SOARES SARTORI (CPF 050.XXX.XXX-23) em 21/10/2026 09:15:50 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://deodapolis.1doc.com.br/verificacao/EA55-A4AF-7D9C-F958>